



**DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
QUITACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM –
CORENRJ E ENERGYWORK COMÉRCIO E
SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – **COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por, Sr.^a **ROSIMERE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 518721-ENF-R, Presidente em exercício do COREN-RJ, nos termos da Decisão COREN-RJ N.º 1.343, de 27 de março de 2026, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ nº. 773.892-TE, conforme Decisão n.º COREN RJ n.º 1096/2023 de 11 de dezembro de 2023 e, de outro lado, e **ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.305.484/0001-50X, com sede na Estrada dos Três Rios, nº 1.620 – Freguesia - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.745-005, doravante designado simplesmente como **ACORDANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2605 / 2025 e em observância ao disposto pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores atualizações,

Considerando a situação de fato, caracterizada pela efetiva prestação de serviços pela **ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** ao **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – CORENRJ** sem adequada vigência do



contrato administrativo Coren/RJ N.º 40/2020, promovida nos autos do pad 2605/2020 na modalidade pregão eletrônico.

Considerando que tal acontecimento vem de situação de premente necessidade perante a qual o COREN/RJ não podia se omitir;

Considerando que tal situação de irregularidade deve ser sanada;

Considerando que tais irregularidades, no entanto, não poderiam servir de base para que a administração não pagasse a devida contraprestação àqueles que, comprovadamente, tenham fornecidos bens ao COREN/RJ, sob pena de configuração de enriquecimento sem causa, vedado pelo art. 884, da Lei n. 10.406/02,

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, conforme processo administrativo nº. 2605/2025, que se regerá pela legislação em vigor, especialmente as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelas cláusulas que seguem, consoante previsto no art. 190 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ reconhece que o ACORDANTE lhe prestou serviços descritos no objeto do contrato 40/2020 no período compreendido entre 02/02/2025 a 17/08/2025, conforme fatura de locação n.º 000229.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A ACORDANTE reconhece que o valor a ela devido pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Instrumento, no período de fevereiro de 2025 à agosto de 2025

é, efetiva e exclusivamente, de R\$ 35.827,34 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A **ACORDANTE** concorda em receber a quantia supra, mediante crédito em sua conta corrente nº 241000-1, agência n.º 952, no Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Com o recebimento da importância referida na Cláusula Segunda, o Acordante dá ao COREN/RJ, plena, rasa, irrevogável e completa quitação relativamente à prestação do serviço acima referidos, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais diferenças sobre o valor ora pago, ou à conta de obrigações assumidas com terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma não vinculáveis ao objeto do contrato Coren/RJ n.º 40/2020, celebrado no pregão presente n.º 015 / 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Fonte de Recurso: Próprio

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 – Locação de Bens Móveis

Nota de Empenho: 1248/2026



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O COREN/RJ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo, providenciará a publicação de seu extrato no órgão na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da execução do presente termo de ajuste, renunciando a Acordante, por si e por seus sucessores, a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E assim, APÓS O ACORDANTE TER LIDO ATENTAMENTE ESTE TERMO, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 15 MAI 2026.



ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro –
Coren-RJ

CONTRATANTE



LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
MARISA FERNANDA SOUZA DE CRISTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARISA FERNANDA SOUZA DE CRISTO

Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda

CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO FERREIRA SANTANA
Data: 13/05/2026 14:55:37-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS DE SANTANA
Data: 13/05/2026 12:40:08-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº 2605 / 2025
Data: 30/09/2025
Folhas:
Rubrica:

NOTA DE EMPENHO

 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 1248	Exercício 2026
	Processo nº <u>2605/25</u> Data: <u>30/9/25</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>	
Número: 1248 Processo: 2605/2025 Emissão: 05/05/2026		
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis		
Favorecido		
Nome: ENERGYWORK COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP		
Endereço: Estrada dos Três Rios Nº 1620		
Bairro: Freguesia	Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ	
CEP: 22745005	Telefone: (21) 3392-8535	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 73.305.484/0001-50	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 35.827,34		
Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos		
Histórico: Valor empenhado a ENERGYWORK COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP para a celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC), referente a serviços prestado após o encerramento do Contrato Coren-RJ 40/2020, considerando Memorando 111/2025 do DTIC às fls. 02-03, NF 00229 às fls. 04-05, Despacho 867/2025 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 10-12, Despacho 175/2025 do DTIC às fls. 15, Relatório de Atendimento Técnico às fls. 34-39, Despacho 1045/2025 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 42-43, Parecer 140/2025 da Procuradoria às fls. 46-52, Minuta do Termo de Ajuste de Contas às fls. 52v-53, Despacho 1055/2025 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 55, Despacho 197/2025 do DTIC às fls. 57, Despacho 066/2025 da Controladoria às fls. 62, Despacho 374/2025 do DTC às fls. 63, Despacho nº 28/2026 do DTC às fls. 67, Despacho 46/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 69 e 88, Parecer nº 003/2026 da Controladoria Geral às fls. 90, Despacho 334/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 92, Despacho 69/2026 do DTIC às fls. 94, Despacho 353/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 107-108, Despacho 459/2026 da Presidência autorizando o Termo de Ajuste de Contas às fls. 110-111 e Despacho 438/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 113. - Locação de 02 nobreaks de online mod 70/20 20 kva 220/127. Período Fevereiro a agosto/2025 - (02/02/2025 a 17/08/2025) Valor total: R\$ 35.827,34		
Saldo Anterior 288.364,68	Valor do Empenho 35.827,34	Saldo Atual da Conta 252.537,34

Rio de Janeiro-RJ, 05 de maio de 2026

Rosimere Maria da Silva
Presidente em Exercício do Coren-RJ
COREN-RJ 518721
xxc.264.597-xx

Leilton Alves Coelho
1º Tesoureiro
COREN-RJ 773892
xxc.215.707-xx

Nonetti Fernandes
Chefe do Departamento Financeiro
Matrícula 0542
xxc.771.807-xx



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº 2605 / 2025
Data: 30/09/2025
Folhas:
Rubrica:

FATURA DE LOCAÇÃO



Energywork Comercio e Serviços Eletro
Eletronicos Ltda

Estrada dos Tres Rios, 1620 Freguesia Rio
de Janeiro - RJ Cep: 22745-005

73.305.484/0001-50 Tel: (21) 3392-8535

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000229

Emissão: 04/09/2025

DESTINATÁRIO

Razão Social: Conselho Regional de Enfermagem do RJ

CNPJ / CPF:

27.149.095/0001-66

Endereço: Av Presidente Vargas, 502 3 andar

Bairro

Centro

CEP: 20071-000 UF: RJ

Cidade Rio de Janeiro

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (21) 3232-8730

CONTRATO

Contrato nº 40/2020

PAGAMENTO

Vencimento 15/09/2025

OBSERVAÇÃO:

Depositar no banco [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta corrente: [REDACTED]

DADOS DA LOCAÇÃO

Descrição / Configuração	Valor Total	Periodos
Locação de dois nobreaks de online mod 70/20 20 kva 220/127. Periodos Fevereiro 2025, Março 2025, abril 2025, maio 2025, junho 2025, julho 2025 e agosto 2025	R\$ 35.827,34	02/02/2025 a 17/08/2025

Valor Total da Fatura:

Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavosXXXXXXXXXXXX

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000229

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo_de_ajuste_de_contas_assinado_assinado.pdf
Hash: cb1df84252c911810b7e8d71e0fd450b70655a15f63e89d1f5962309fd7f990f
Data da validação: 13/05/2026 14:56:40 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARISA FERNANDA SOUZA DE CRISTO
CPF: ***.503.690-**
Nº de série de certificado emitente: oxec7dd94af3b24b766d8bbf2b
Data da assinatura: 13/05/2026 12:37:59 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO MARCOS DE SANTANA
CPF: ***.021.687-**
Nº de série de certificado emitente: oxdb60255bca85941a
Data da assinatura: 13/05/2026 12:40:08 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA
CPF: ***.908.987-**
Nº de série de certificado emitente: ox95116fc5b8223f87
Data da assinatura: 13/05/2026 14:55:37 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

